

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESOPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO - UF: RJ		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
ASSUNTO: Recredenciamento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 111/2017	PROCESSO N°: 2015-930	APROVADO EM: 23 de Novembro de 2016

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA para: R1 - 3 vagas, R2 - 3 vagas e R3 - 3 vagas.

Considerações (Justificativas): Encaminhar o número de atendimentos ambulatoriais em mastologia e o quantitativo e qualitativo de cirurgias da mama.

Prazo em dias: 90

Brasília (DF), 21 de Novembro de 2016

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 23 de Novembro de 2016

DRA. ROSANA LEITE DE MELO
Secretária-Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica